



Dismissão às Inas. e Ins.
Deputados, assim como
ao Governo Regional

8-02-2022

Am. Gomes

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/022/2022/XII

Assunto: Projeto de Resolução n.º 64/XII – “Apoio Extraordinário ao rendimento dos Pescadores” / **Pedido de substituição integral**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, solicitar a Vossa Excelência a substituição integral do Projeto de Resolução acima identificado, conforme documento em anexo.

Horta, 8 de fevereiro de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Vasco Alves Cordeiro

Anexo: o mencionado

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores

A pesca nos Açores funciona como motor social e económico, proporcionando segurança alimentar, emprego e muitas outras vantagens pelo efeito multiplicador nas economias locais.

A pesca artesanal ou de pequena escala está profundamente enraizada nas comunidades, tradições e valores em cada uma das 9 ilhas.

A fileira da pesca tem um importante impacto no Produto Interno Bruto dos Açores, no emprego e é um sector exportador por excelência.

A preservação dos diversos níveis e componentes naturais da biodiversidade, como vetor de uma política de desenvolvimento sustentável, tem adquirido uma importância primordial à escala regional, nacional e internacional.

Neste enquadramento, aquando da elaboração de estratégias regionais de exploração de recursos naturais, deve ser tida em conta a sensibilidade dos habitats e espécies que se distribuem na área marinha em torno dos Açores, dada a importância que representam para o desenvolvimento económico e social desta Região Ultraperiférica.



A zona marítima dentro das 200 milhas marítimas em torno dos Açores tem 954.496 km², sendo que nestas águas apenas 8.618 km² (0,9%) possuem profundidades disponíveis para a pesca, inferiores a 600 metros. Estas áreas menos profundas, de maior produtividade, mas altamente sensíveis, estão situadas ao redor das ilhas e, de forma dispersa, em bancos de pesca e montes submarinos.

Pelo impacto social e económico em contextos de alteração drástica do acesso aos recursos, como o da pandemia, torna-se indispensável criar medidas de adaptação provocada pela perda de rendimentos, garantindo aos profissionais do setor meios de subsistência para fazer face às necessidades básicas das suas famílias.

O ano de 2021 fechou com o bom registo na primeira venda, mas para atingir esse resultado foi necessário aumentar a pressão sobre os recursos, pelo que se verificou a quebra significativa no preço médio, não sendo este o caminho mais consentâneo com a urgência em pescar menos e vender melhor. O mote e uma aposta que vingou nas opções tomadas nos últimos anos.

Mesmo assim, registam-se enormes quebras de rendimento no segmento de frota que se dedica à captura de lulas. Em 2021 os moluscos, em primeira venda, significaram menos 35% do que no ano anterior, sendo essa diferença muito maior quando comparado com 2019 (-71%).

Considerando a fragilidade dos ecossistemas e dos recursos marinhos, que acrescentam à pressão da pesca, fenómenos como as alterações climáticas e o aquecimento global progressivo ou a alteração das rotas migratórias de algumas espécies, também passíveis de provocarem quebra drástica de rendimentos;



Considerando a forte dependência de uma só fonte de receita de grande parte da classe piscatória, que a torna vulnerável, com dificuldade na adaptação a novos sectores que oferecem oportunidades de reconversão ou diversificação de rendimento, que permita enfrentar cenários como a pandemia que vivemos;

Pretende-se, por isso, a criação de um apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores dos Açores, tendo como referência o salário mínimo regional e que promova as condições para a valorização profissional dos ativos da pesca, contribuindo assim para atenuar as dificuldades em contextos como os que os profissionais do sector estão presentemente a enfrentar.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

- 1. Faça um levantamento das quebras de rendimento nos últimos 3 anos por segmentos de frota, incluindo os que se dedicam à pesca da lula e do chicharro;**
- 2. Crie um apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores afetados que permita minimizar o impacto da pandemia na atividade do setor, nomeadamente nesses segmentos de frota;**



3. Que o apoio referido no número anterior tenha como referência o salário mínimo regional.

Horta, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Carlos Silva

José Ávila

Andreia Costa

Mário Tomé

Sandra Faria

Miguel Costa